



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 372, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso Técnico Integrado em Agroindústria modalidade PROEJA, *campus* Tauá.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante dos autos do processo nº 23490.002160/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agroindústria modalidade PROEJA, *campus* Tauá.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no turno noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE

Anexo Resolução 372



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 04/12/2025, às 09:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 8209443 e o código CRC 60BE3E82.